



1 Ata da 5ª reunião do Programa de Integridade da Universidade Federal de Alfenas –
2 UNIFAL-MG. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas,
3 reuniram-se na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Sala O409, Alfenas – MG, os
4 servidores Denise Aparecida Correa, Eduardo de Almeida Rodrigues, Erica Nicacio
5 Hornink e Jeferson Alves dos Santos. Foram abordados os seguintes assuntos:
6 **1. Apresentação do histórico da integridade na UNIFAL-MG.** Foi apresentado
7 sucintamente o que foi realizado a partir do momento que a UNIFAL-MG aderiu ao
8 Programa de Integridade Pública em 2016, principalmente para o novo Presidente da
9 Comissão de Ética (Eduardo). **2. Monitoramento das ações do plano aprovado.** O
10 Eduardo posicionou que a Comissão de Ética está trabalhando na elaboração do seu
11 Regimento e Código de Ética, com reunião prevista para acontecer em 27 de julho de
12 2018. A Erica se comprometeu em retomar as divulgações do Momento Integridade,
13 tendo que vista que o informativo tem sido elogiado na instituição. A Denise se
14 comprometeu em elaborar o fluxo interno para o tratamento de denúncias, antes de sua
15 saída da Ouvidoria que deve ocorrer em breve. O Regimento Interno da Ouvidoria está
16 publicado na página da Ouvidoria no Portal da UNIFAL-MG. Com a entrada do
17 Eduardo na presidência da Comissão de Ética e pretensão de saída da Denise da
18 Ouvidoria, a divulgação da Ouvidoria e Comissão de Ética não foi concretizada e será
19 futuramente planejada. A Erica posicionou que o Regulamento dos Processos
20 Disciplinares está avançado, porém ainda não foi concluído, o que deve ocorrer em
21 breve. **3. Prazos intermediários para instituição do programa de integridade.** Os
22 prazos intermediários estabelecidos pela CGU para unidades relacionadas à Integridade
23 são: I – Fluxo interno para verificação das situações de nepotismo (30 de junho);
24 II – Instituição da Comissão de Ética (30 de julho); III – Fluxo Interno para análise de
25 consultas sobre conflito de interesses (30 de julho); IV – Fluxo interno para tratamento
26 de denúncias (30 de agosto); V – Designação da área responsável pela condução de



27 processos disciplinares (30 de setembro); VI – Levantamento dos principais riscos para
28 a integridade e estabelecimento de medidas de tratamento (30 de outubro). A Erica
29 relatou que assim que recebeu o e-mail da CGU procurou a Pró-Reitoria de
30 Administração e Finanças (PROAF) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e
31 conversou com os pró-reitores adjuntos tentando levantar o que existe na instituição
32 com relação a estas pró-reitorias. Na PROAF foi verificado o que existe com relação ao
33 nepotismo, sendo informado que a UNIFAL-MG estava finalizando um levantamento
34 de parentesco dos terceirizados com servidores, o qual foi solicitado pelo TCU, por
35 meio da Auditoria Interna. Na ocasião foi informada que a UNIFAL-MG incluiu em
36 todos os editais de licitação a vedação da empresa terceirizada contratar familiar de
37 servidor que exerça cargo em comissão ou função de confiança. Na oportunidade
38 levantou-se a possibilidade da PROAF solicitar as empresas contratadas para que na
39 admissão dos terceirizados que os mesmos preencham um formulário, o que
40 inicialmente foi sinalizado como viável. Na Progepe foi verificado o que existe em
41 relação ao nepotismo e as consultas sobre conflito de interesses. Foi informado que na
42 portaria que nomeou a Juliana como responsável pelo conflito de interesse tem em
43 anexo o fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesse, o que atende
44 plenamente o item III solicitado no e-mail. Com relação ao nepotismo, foi informado
45 que não existe nenhum procedimento formal implantado para verificação de situações
46 de nepotismo dos servidores, sendo sugerido que a UNIFAL-MG começasse a solicitar
47 a todos os servidores antes de assumir uma função na universidade, uma declaração
48 citando se possui algum parente que trabalha na instituição como servidor ou
49 terceirizado, mencionando o grau de parentesco, para que seja analisado e previna a
50 ocorrência do nepotismo. Com relação ao item II – o Eduardo ficou de encaminhar a
51 primeira portaria de constituição da Comissão de Ética, que ocorreu em 1994. Com
52 relação ao item III como foi citado, a Portaria nº 736 de 4 de abril de 2018 atende



53 plenamente esta solicitação. Com relação ao item IV – a Denise vai elaborar o fluxo
54 para tratamento de denúncias. Com relação ao item V – a universidade já possui a
55 Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios. Com relação ao
56 item VI – os membros desta Comissão ficaram de tentar levantar nos seus
57 setores/comissão elementos de riscos de integridade. **4. Solicitação dos fluxos internos**
58 **para verificação de nepotismo.** Ficou decidido que seria encaminhado a solicitação
59 dos fluxos e informações sobre nepotismo para a PROAF e Progepe. **5. Próxima**
60 **reunião.** A próxima reunião está pré-agendada para ocorrer na última semana de julho,
61 com data a ser confirmada. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e vinte minutos.
62 Nada mais a registrar, eu, Erica Nicacio Hornink, lavrei a presente ata que segue
63 assinada pelos presentes:

64 Denise Aparecida Correa

65 Eduardo de Almeida Rodrigues

66 Erica Nicacio Hornink

67 Jeferson Alves dos Santos